

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1181/81

INTERESSADA : Neusa Romero Barazal

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Introdução às Ciências Sociais" no TEES de São Caetano do Sul.

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 553/89

CTC "D" APROVADO EM 07.06.89

COMUNICADO AO PLENO EM 14.06.89

1. HISTÓRICO:

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul submete ao Conselho a indicação de Neusa Romero Barazal para, na categoria de professor I, lecionar a disciplina "Introdução às Ciências Sociais" junto ao Departamento de Ciências Sociais e Comunicação no Curso de Ciências Econômicas.

2. APRECIÇÃO:

A interessada, já indicada anteriormente pelo Instituto em pauta, possui o Parecer CEE nº1732/87 aprovando-a para lecionar a disciplina "Antropologia", até o final do ano letivo de 1989. É bacharel em Ciências Políticas e Sociais- 1980, pela Faculdade proponente. Coursou em 1987 e 1988, as disciplinas: Antropologia, Política e Sociologia no Mestrado de Ciências Sociais na PUC de S.P.

A grade horária apresentada é compatível com a Deliberação CEE nº10/86.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Neusa Romero Barazal para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Introdução às Ciências Sociais" no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, até o final do ano letivo de 1991.

Eventual renovação dependerá de informações sobre o desenvolvimento de seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 17 de maio de 1989.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Ubiratan D'Ambrosio, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré, e Carlos Luiz Martins da Silva Gonçalves.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 07/6/89.

a)Cons. Celso de Rui Beisiegel

Presidente